



PORTARIA Nº 107/ 2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BONITO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art.57, bem como o Regimento Interno, a partir do art, 191, incisos I e II, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações (CPL), criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2023, ficam nomeados ss seguintes servidores da Câmara Municipal de Bonito/PE, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa:

I-PRESIDENTE/PREGOEIRO: MAYANNA ANGÉLICA SILVA FERREIRA

II- SECRETÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FARIAS

III – MEMBRO: JOÃO WILSON DE OLIVEIRA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 26/2023.

Bonito, 15 de agosto de 2023.


PAULO SERGIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO/PE

